



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES  
**COMISSÃO DE CONSULTA**

**EDITAL 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

A Comissão de Consulta à Comunidade do Campus Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM/PM, outorgada pelo Conselho do Campus Palmeira das Missões, **Ata nº. 45 de 01 de setembro de 2020**, DECLARA aberto o processo de Consulta à Comunidade do Campus UFSM/PM para indicação aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o período de quatro anos (2020-2024).

Artigo 1º - Poderão ser candidatos(as) aos Cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus UFSM/PM, os docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior portadores do título de Doutor(a), lotados neste Campus, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Artigo 2º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

14/10/2020	Lançamento do Edital de abertura do processo de consulta.
15/10/2020 e 16/10/2020	Prazo para inscrição das chapas, através da abertura de processo eletrônico no PEN-SIE e tramitado para a Comissão de Consulta das 09h00 (nove horas) do dia 15/10/2020 às 21h00 (vinte e uma horas) do dia 16/10/2020.
19/10/2020	Divulgação da lista dos votantes no sítio eletrônico da UFSM/PM. Início do prazo de solicitação de recurso.
19/10/2020	Divulgação das chapas inscritas no sítio eletrônico da UFSM/PM. Início do prazo de solicitação de impugnação das candidaturas.
23/10/2020	Encerramento do prazo para recurso da lista de votantes.

23/10/2020	Encerramento do prazo para impugnação das candidaturas até às 21h00 (vinte e uma horas).
26/10/2020	Julgamento dos pedidos de recurso e impugnação.
27/10/2020	Homologação das inscrições. A numeração das chapas será de acordo com a ordem de inscrição.
28/10/2020	Divulgação da lista definitiva dos votantes docentes, TAEs e discentes.
29/10/2020	Início da campanha eleitoral às 08h00 (oito horas).
27/11/2020	Encerramento da campanha eleitoral às 18h00 (dezoito horas).
30/11/2020 e 01/12/2020	Realização da Consulta à Comunidade da UFSM/PM, das 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30/11/2020 às 17h00 (dezesete horas) do dia 01/12/2020.
02/12/2020	Divulgação dos resultados da Consulta à Comunidade até às 20h00 (vinte horas).
03/12/2020	Prazo para pedido de recurso relativo ao processo de consulta.
04/12/2020	Julgamento dos recursos.
07/12/2020	Entrega do resultado oficial e documentação da consulta pela Comissão de Consulta ao presidente do Conselho do Campus, via PEN-SIE até 17h00 (dezesete horas).

Artigo 3º - O Processo de Consulta será regido pelo Regimento Interno de Consulta à comunidade do Campus Palmeira das Missões-RS da Universidade Federal de Santa Maria, para indicação aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em anexo, aprovado pelo Conselho do Campus UFSM-PM, em reunião realizada no dia 13/10/2020.

Palmeira das Missões, 14 de outubro de 2020.

#### COMISSÃO DE CONSULTA

Vinícius Spirandelli Carvalho (Presidente) – SIAPE: 1328632

Thaís Camponogara Aires da Silva (Secretária) – SIAPE: 2952923

Fernanda Sarturi (representante docente) – SIAPE: 2456775

Lalesca Tarone (representante discente) – MATRÍCULA: 201711082

Rafael Adriano Neis Pôrto (representante TAE) – SIAPE: 1153552

# ANEXO

**Requerimento de Inscrição para Consulta Direção do Campus Palmeira das Missões - UFSM  
Gestão 2020 – 2024**

Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão de Consulta

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
servidor do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Campus  
Palmeira das Missões, matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_, venho  
respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo de consulta para o cargo  
de Diretor(a) do Campus Palmeira das Missões/UFSM, estando ciente e de acordo com  
as normas estabelecidas no Regimento de Consulta à Direção do Campus Palmeira das  
Missões/ UFSM, Gestão 2020 – 2024.

Compondo a mesma chapa, indico para concorrer ao cargo de Vice-Diretor(a):

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Desta forma, peço deferimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Requerente